



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO 025/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Aprova a alocação dos valores financeiros previstos Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para a Gestão Estadual em sua totalidade.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Deliberação 732/CIB/2023 que aprova a atualização do Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina, que será executada até dezembro de 2024, podendo ser alterado ou prorrogado a critério da CIB;

Considerando a Deliberação 744/CIB/2023 que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente;

Considerando o parágrafo segundo, do artigo primeiro, da Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que versa sobre a necessidade da distribuição dos recursos por gestor Estadual/Municipal ser pactuada no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite-CIB,

APROVA

Art. 1º. A alocação dos valores financeiros previstos Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para a Gestão Estadual em sua totalidade.

Art. 2º. A Secretaria de Estado da Saúde deverá apresentar mensalmente o encontro de contas dos valores financeiros federais, objetos desta deliberação, na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Câmara Técnica de Gestão.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F799AGU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/02/2024 às 14:40:40
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 15/02/2024 às 15:15:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDc4NTBfODAxM18yMDI0X0Y3OTIBR1Uw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00007850/2024** e o código **F799AGU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.